

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 568/2021 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 13/2021, o participante:

<u>CREDENCIADO</u>
CLEOMAR SOARES REIS 52816222004 (ITENS: 01, 02 e 03)

Timbó/SC, 27 de maio de 2022.

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária da Fazenda e Administração.